



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2. Solicito aquisição de materiais necessários para a realização dos campeonatos promovidos pelo Departamento de Esportes, durante todo o ano de 2024, a ser realizado nos equipamentos do município, como Estádio Municipal “Augusto Gonçalves”, Ginásio Poliesportivo “Dr. Ulysses Guimarães” e Campo Society, com início em março e término em dezembro/2024.

1.3. Materiais solicitados:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	REDE PROFISSIONAL DE BASQUETE CHUÁ	4	Redes Profissionais de Basquete modelo Chuá, com Fio Triplo de Seda (PP - Polipropileno), com nós, malha 7 x 7 centímetros e com 10 alças, com proteção UV (aditivo em forma de Polímero granulado que se funde junto com a extrusão do Polietileno e do Polipropileno transformando-se em um fio de aparência e qualidade uniforme). Dimensões (L x A): 45 x 40 centímetros, na cor Branca.
2	PAR DE REDES DE FUTEBOL - MODELO MÉXICO	1	Par de redes Futebol profissional, modelo México, confeccionada no fio 06 mm, com corda trançado em polipropileno, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), malha (distância entre nós) 15 x 15 cm, medindo 2,60m altura X 7,50m largura x 2,00m. recuo superior x 2,00m recuo inferior, em duas cores: branca e amarela e cor branca.
3	PAR DE REDES DE FUTSAL	2	Par de redes para futsal, fios com nó serrado (seda) em polipropileno com tratamento ultravioleta (UV), fios de 6mm, com malha 12cm, 2,10 x 3,20 x 0,60 X 1,00m, na cor branco.
4	PAR DE REDES FUTEBOL	1	Par de redes para Traves de Futebol Society Fio 6mm, confeccionada com material de qualidade, em



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

	SOCIETY MODELO SUIÇO CAIXOTE		polietileno de alta, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), Malha (Distância entre nós):15x15cm); Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Cor: Branca.
5	REDE DE VÔLEI DE AREIA	2	Composição: Fio 2,0 Polietileno (Nylon) com tratamento UV – Malha 10 cm entre nós; 4 Faixas: Superior/Inferior/Laterais 5 cm PVC com corda guia e argolas; Tamanho: (LxA) 8,50 x 1,0 m; Cor da Rede: Preta;
6	PAR ANTENA VOLEIBOL/ FUTEVÔLEI FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL	2	1 par de antenas de vôlei profissional com suporte antenas profissionais fabricadas em fibras de vidro e com suporte da antena em velcro. Medidas oficiais: 1,85m x 9,5 mm diâmetro; nas cores brancas e vermelhas, alternada a cada 10cm, peso aproximado 400g. Modelo Fiber Glass. Par de suportes de antenas para vôlei com velcro para fixação; - 1,00m X 0,05m; Confeccionado em Algodão com costura reforçada;
7	REDE DE VÔLEI	2	Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 cm entre nós 4 Faixas: Superior 7 cm – Inferior e Laterais 5 cm 100% algodão. Fio com espessura de 2,0 mm, Polietileno (Nylon) com tratamento UV, Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de algodão com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para fixação da rede e corda Tamanho: (LxA) 9,50 x 1,0 m. Cor da rede: Preta, faixas na cor branca.
8	FITA DEMARCATÓRIA	2	Fita demarcatória de quadra. Em Polietileno (PE) nylon , com ilhós de latão e acabamento niquelado (anti ferrugem) , reforço em PVC com costura dupla nas pontas que serve para fazer a fixação no solo. Nas duas fitas da linha de fundo deve ter dois (2) ilhós a mais que nas demais fitas para ajustar o tamanho da quadra em Duplas e Simples. Especificações de cada jogo: 2 fitas de 8,00 metros; 2 fitas de 16,00 metros; 12 fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem); Largura aproximada da faixa: 40mm; Formação da quadra 8,00 x 16,00m para duplas; Formação da



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

			quadra 4,50 x 16,00m para simples. Cor a combinar
9	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	8	Bola de vôlei adulto em microfibras, com 18 gomos, sem costura. Cápsula sis (removível e lubrificada), com dupla camada de colagem, câmara 6D, em borracha butílica. Aproximada: 65 - 67 cm, peso aproximado: 260 - 280g, sistema de forro Termofixo, camada interna Neotec. Nas cores mescladas. Aprovada pela FIVB, com padrões oficiais e utilizada pela Federação Paulista de Voleibol no ano em vigência.
10	BOLA DE FUTSAL 50	8	Bola de futebol de salão, Termotec PU 8 Gomos 45 - 50 cm 250 - 300g Câmara Airbility Miolo Slip System Removível e Lubrificado com os padrões oficiais e aprovada pela Federação Paulista de Futsal e utilizada no ano em vigência.
11	BOLA DE FUTSAL 100	8	Bola de futebol de salão, Termotec PU 8 Gomos 50 - 55 cm 300 - 350g Câmara Airbility Miolo Slip System Removível e Lubrificado com os padrões oficiais e aprovada pela Federação Paulista de Futsal e utilizada no ano em vigência
12	BOLA DE FUTSAL 200	8	Bola de futebol de salão, Termotec PU 8 Gomos 55 - 59 cm 350 - 380g Câmara Airbility Miolo Slip System Removível e Lubrificado, com os padrões oficiais e aprovada pela Federação Paulista de Futsal e utilizada no ano em vigência.
13	BOLA DE FUTSAL 500	8	Bola de futebol de salão, Termotec, Neotec e Cápsula SIS, 62,5 a 63,5 cm, 410 - 430g, Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, 0% de absorção de água, com os padrões oficiais e aprovada pela Federação Paulista de Futsal e utilizada no ano em vigência.
14	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	8	Bola de futebol de salão, Termotec, laminado micropower, revestimento em PU Neotec e Cápsula SIS, 62 a 64 cm, 410 - 430g, Câmara Airbility 6D, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, 0% de absorção de água, material externo: Microfibras, com os padrões oficiais e aprovada pela Federação Paulista



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

			de Futsal e utilizada no ano em vigência.
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	12	Bola de futebol Brasil 70 – Pró Oficia, peso 410-450g , material microfibra 32 gomos, costurada a mão, circunferência: 68 – 70 cm, construção Duotec Híbrida, câmara 6D, sistema de forro Triaxial, miolo capsula SIS
16	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO nº 04	8	Bola de futebol Brasil Pró nº 4, peso 350-450g, material microfibra 32 gomos, costurada a mão, circunferência 63,5-66 cm, construção Duotec Híbrida, câmara 6D, sistema de forro Triaxial, miolo capsula SIS
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	8	Bola de Futebol S11-R1, laminado PU, construção Termotec, 14 gomos, circunferência 68-70 cm, câmara 6D, sistema de forro -Termofixo, camada interna Neogel, processo extra – dupla colagem, miolo capsula SIS
18	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	6	Bola de futebol society, Laminado: PU 8 Gomos Camada interna: NEOGEL Miolo: CÁPSULA SIS Tecnologia de construção: TERMOTEC Peso: 420-450G Circunferência: 66-69cm
19	APITO	2	apito para arbitragem: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nitido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas
20	COLETE	60	Colete Esportivo em tecido malha 100% poliéster gramatura 120, liso. Com elástico nas laterais.
21	CRONOMETRO	2	Cronometro - Cronômetro, material carcaça plástico abs. tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria
22	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	6	laminado: microfibra gomos: 8 miolo: cápsula sis tecnologia construção: matrizada peso: 580-620g circunferência: 75-77cm
23	BOLA DE BASQUETE MIRIM	6	laminado: microfibra gomos: 8 miolo: cápsula sis tecnologia construção: matrizada peso: 450-500g circunferência: 72-74cm



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

24	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO	8	tecnologia Double Action facilitando o enchimento e proporcionando agilidade durante o manuseio, acompanha duas agulhas e uma mangueira.
25	GALÃO DE ÁGUA 5 LITROS	4	Botijão Galão Térmico 5 Litros com Torneira com isolamento térmico em Poliuretano (PU). Abertura superior grande, Possui pé dobrável e alça.
26	SQUEZZE COM 6 GUARRAFAS	4	Porta Squeeze para 6 garrafas de 500ml; confeccionado em plástico, possui sistema móvel de alça para um melhor armazenamento
27	TROFÉU CAMPEÃO	10	Troféu em mdf 6mm e 80 cm de altura, 50 cm largura no formato da Copa UEFA pintado e adesivado com arte final fornecida pela organização. Base de sustentação com 50x20x4,2cm no formato oval. Acabamento nas extremidades em acrílico espelhado na cor dourada. Haste central com adesivo em mdf de 3mm.
28	TROFÉU VICE-CAMPEÃO	10	Troféu em 6mm e 70 cm de altura, 40 cm largura no formato da Copa UEFA pintado e adesivado com arte final fornecida pela organização. Base de sustentação com 40x20x4,2cm central com adesivo em mdf de 3mm.
29	TROFÉU INDIVIDUAL	50	Troféu em mdf 6mm e 25 cm de altura, 15 cm largura no formato da Copa UEFA pintado e adesivo com arte final fornecida pela organização . Base de sustentação com 15x10x4,2cm no formato oval. Acabamento nas extremidades em acrílico espelhado na cor dourada , prata e bronze. Haste central com adesivo em mdf de 3mm.
30	MEDALHAS ACRÍLICA RETANGULAR	500	Medalha em acrílico cristal 3mm para personalizar no tamanho de 7 x 5 retangular com fita de tafetá de 15mm.
31	BARALHO	48	Papel Couché – 290 g. Tamanho da carta : bridge size 57x89 mm (tamanho oficial), caixa contendo 55 cartas cada (52 cartas,02 coringas e 01 carta garantia).
32	BOLA TÊNIS DE CAMPO	15	Aprovada pela ITF , possui feltro durável e núcleo com tecnologia Enduro Core.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

33	BOLA DE TÊNIS DE MESA	30	Bola de tênis de mesa profissional, confeccionada em celuloide ou plástica ABS, com dimensões de 40 mm de diâmetro e peso 2,74g., na cor branca.
----	-----------------------	----	--

1.3. O objeto desta contratação são caracterizados como material de consumo, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Administração Pública Municipal, possui a necessidade da aquisição dos materiais em virtude dos Campeonatos Municipais a serem realizados no decorrer do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Trata-se de material de consumo, a ser contratado mediante dispensa de licitação.

3.2. A aquisição do material de consumo não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação indicam que os materiais sejam fornecidos por empresa do ramo específico, com a devida qualificação técnica.

4.2. A Contratada obriga-se a:

4.2.1. Fornecer os materiais solicitados, com material de primeira qualidade.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

4.2.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos materiais será conforme a necessidade do Departamento, onde será solicitado com determinado prazo de antecedência.

5.2. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Urupês, na sala do Departamento de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 - Centro - Urupês/SP, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Administração e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Após a assinatura do contrato, a Administração Pública poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e fiscal do contrato, sendo instituído para tanto o Diretor de Desenvolvimento Social, Sr. Alison Paulo da Silva – CPF nº 340.489.278-09 e RG nº 43.431.696-9.

6.6. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



Prefeitura Municipal de Urupês

----- CNPJ 45.159.381/0001-94 -----

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

7. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal pela empresa contratada, que somente será emitida após a entrega dos materiais solicitados.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme previsão contida no art. 75, inciso II da Lei nº 11.133/2021, com regulamentação no âmbito municipal emanda no Decreto nº 3.151, de 27 de fevereiro de 2.023, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

8.2.1. Habilitação jurídica, conforme previsão do art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.2. Qualificação técnico/profissional, através dos seguintes documentos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

8.2.2.2. Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos fornecidos, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

8.2.3. Habilitações Fiscal, social e trabalhista, conforme previsão do art. 68 da Lei nº 11.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é de R\$ 44.489,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme orçamentos já obtidos, enquadrando-se no valor da dispensa, conforme previsão do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que utilizado o critério de “menor valor”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Urupês, 11 de janeiro de 2024.

Alison Paulo da Silva
Diretor de Desenvolvimento Social